



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS DO DIA 09 DE MAIO DE 2023.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2023 DE 25/04/2023 DO EXECUTIVO QUE: ‘DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 758/2021, PARA A CONSTRUÇÃO DAS OBRAS DE INSTALAÇÃO DA SEDE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL NA COMARCA DE DEODÁPOLIS.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2023 (VER. MANOEL DA PAZ SANTOS) QUE: ‘SUBSTITUI O ‘CAPUT’ DO ART. 14 DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010, DE 12/ABRIL/2023, QUE ‘DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 002/2023 (VER. MANOEL DA PAZ SANTOS) QUE: ‘SUBSTITUI O PARÁGRAFO 2º DO ART. 14 DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010 DE 12/ABRIL/2023 QUE ‘DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 003/2023 (VER. MANOEL DA PAZ SANTOS) QUE: ‘SUBSTITUI O ‘CAPUT’ ART. 26 DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010 DE 12/ABRIL/2023 QUE ‘DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 004/2023 (VER. MANOEL DA PAZ SANTOS) QUE: ‘SUBSTITUI O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 46 DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010 DE 12/ABRIL/2023 QUE ‘DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 005/2023 (VER. MANOEL DA PAZ SANTOS) QUE: ‘SUBSTITUI O ‘CAPUT’ DO ART. 16 DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010 DE 12/ABRIL/2023 QUE ‘DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.

-SERÁ LIDA E ENVIADA PARA AS COMISSÕES COMPETENTES A EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2023 (VER. MANOEL DA PAZ SANTOS) QUE; ‘SUPRIME-SE O ART. 47 DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010 DE 12/ABRIL/2023 QUE ‘DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI MUNICIPAL DE INICIATIVA DO PODER LEGISLATIVO Nº 004/2023 (VER. FLÁVIO H. P. BARRETO) QUE: ‘INSTITUI A CAMPANHA PERMANENTE DE ORIENTAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O DESCARTE ADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS’.

-SERÁ DISCUTIDO E VOTADO O PROJETO DE LEI Nº 009 DE 05/ABRIL/2023 DO EXECUTIVO QUE: ‘DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DAS EXTENSÕES RURAIS DA UNIDADE ESCOLAR ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ REIS DOS SANTOS – EXTENSÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JULIA APARECIDA MENDES COIMBRA, CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MAISA PEREIRA DE ARRUDA, EXTENSÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ REIS DOS SANTOS PRESIDENTE CASTELO, EXTENSÃO ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ REIS DOS SANTOS VILA UNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 028/2023 DO VEREADOR FLÁVIO H. P. BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO-LHE ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE REALIZAR LIMPEZA (COLETA DE GALHOS, FOLHAS E DEMAIS RESÍDUOS), BEM COMO A CORREÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TODAS AS RUAS DO DISTRITO DE PORTO VILMA.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 029/2023 DO VEREADOR FLÁVIO H. P. BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE REALIZAR LIMPEZA (COLETA DE GALHOS, FOLHAS E DEMAIS RESÍDUOS) EM TODAS AS RUAS DO DISTRITO CE VILA UNIÃO.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 030/2023 DO VEREADOR FLÁVIO H. P. BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE EFETUAR O PATROLAMENTO E REPAROS QUE JULGAR NECESSÁRIOS NO TRAVESSÃO SITUADO NO QUILÔMETRO 05 (CINCO), ENTRE A 9ª E 10ª LINHAS, SENTIDO POENTE.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 031/2023 DO VEREADOR FLÁVIO H. P. BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE EFETUAR O PATROLAMENTO E REPAROS QUE JULGAR NECESSÁRIOS NO TRAVESSÃO SITUADO NO QUILÔMETRO 05 (CINCO),



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

DA 13ª LINHA POENTE E FINDA NA 15ª LINHA POENTE, NO TRAVESSÃO DO QUILÔMETRO 10 (DEZ).

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 032/2023 DO VEREADOR FLÁVIO H. P. BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS, NO SENTIDO DE EFETUAR O PATROLAMENTO E REPAROS QUE JULGAR NECESSÁRIO NO TRAVESSÃO SITUADO NO QUILÔMETRO 10 (DEZ), DA 13ª LINHA POENTE E FINDA ÀS MARGENS DA MS-274, NO DISTRITO DE VILA UNIÃO.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 033/2023 DO VEREADOR MANOEL DA P. SANTOS QUE ENVIA EXPEDIENTE PARA DEPUTADA ESTADUAL LIA NOGUEIRA PARA QUE A MESMA VIABILIZE EMENDA PARLAMENTAR PARA ‘CUSTEIO DA SAÚDE’ AO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS-MS.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A INDICAÇÃO Nº 034/2023 DOS VEREADORES FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA E DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS QUE ENVIAM EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL PARA QUE O MESMO AUTORIZA A SECRETARIA DE OBRAS A FAZER REPAROS NA ESTRADA DA 20ª LINHA POENTE E TAMBEM NA PONTE SOBRE O Córrego Piravevê.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 016/2023 DO VEREADOR FLÁVIO H. P. BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE SOLICITANDO CÓPIA DO ATO ADMINISTRATIVO QUE DETERMINOU A DESIGNAÇÃO DE MÉDICO EXTRA NO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI, TODOS OS DIAS, NO HORÁRIO COMPREENDIDO ENTRE 18:00 E 22:00 HORAS.

VER: GILBERTO DIAS GUIMARÃES – Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95
